



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1749/PROAD/UFFS/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Instaura Processo de Responsabilização,
Processo nº 23205.003317/2024-82.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.003317/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo de Responsabilização para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.003317/2024-82.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

| NOME | SIAPE | CARGO | ATRIBUIÇÃO |
|---------------------------|---------|-----------------------------|------------|
| Cesar Augusto Di Domenico | 1943664 | Administrador | Presidente |
| Fernanda Gazzoni Três | 2139453 | Assistente em Administração | Membro |
| Daiane Lemes Pereira | 2289054 | Assistente em Administração | Secretária |

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1749/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2024 15:28)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matricula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1749, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 19/06/2024 e o código de verificação: **ca261c24e2**